



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO III | N.º 739 EM 21 DE DEZEMBRO DE 2022

RODRIGO TORREGROSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo administrativo nº 18565/2022

Considerando os Laudos elaborados pelo corpo técnico da Coordenadoria de Segurança e Medicina do Trabalho, **DEFIRO** a concessão do Adicional de Insalubridade, no Grau Máximo, à servidora Lucienne Frauches Teixeira, matrícula 14.033.

São Gonçalo, 20 de dezembro de 2022.

RODRIGO TORREGROSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo administrativo nº 7496/2022

Considerando os Laudos elaborados pelo corpo técnico da Coordenadoria de Segurança e Medicina do Trabalho, **DEFIRO** a concessão do Adicional de Insalubridade, no Grau Máximo, à servidora Joelma Barbosa Siqueira, matrícula 12.818.

São Gonçalo, 20 de dezembro de 2022.

RODRIGO TORREGROSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo administrativo nº 18568/2022

Considerando os Laudos elaborados pelo corpo técnico da Coordenadoria de Segurança e Medicina do Trabalho, **DEFIRO** a concessão do Adicional de Insalubridade, no Grau Máximo, à servidora Ana Cristina de Abreu Vidipo, matrícula 14113.

São Gonçalo, 20 de dezembro de 2022.

RODRIGO TORREGROSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo administrativo nº 12364/2020

Considerando o disposto na Portaria nº362/SUBRH/SEMAD/2019 (art. 3º), bem como a manifestação da SEMED, **INDEFIRO** o requerido.

São Gonçalo, 20 de dezembro de 2022.

RODRIGO TORREGROSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo administrativo nº 56051/2022

Considerando toda instrução processual, **INDEFIRO** o requerido.

São Gonçalo, 20 de dezembro de 2022.

RODRIGO TORREGROSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO SEI Nº 03.04427/2022-1

Considerando os Laudos elaborados pelo corpo técnico da Coordenadoria de Segurança e Medicina do Trabalho, **DEFIRO** a majoração do Adicional de Insalubridade, para 40%, à servidora Helena Mendes Pessanha, matrícula 20.056.

São Gonçalo, 21 de dezembro de 2022

RODRIGO TORREGROSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo SEI nº 03.06047/2022-1 - **INDEFIRO** a concessão do salário família à requerente, conforme instrução dos autos.

RODRIGO TORREGROSA OLIVEIRA
Secretário Municipal De Administração

SEMFA

TERMO DE CIÊNCIA

CONTRIBUINTE: MODEL MOULIN ROUGE LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 53.147

Em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei 041/2003, fica CIENTE o contribuinte acima identificado de que o pedido constante do processo nº 43.170/2022 foi julgado PROCEDENTE pelo Subsecretário de Tributos, conforme consta do despacho exarado em 21/10/2022, constante de fls. 94 do referido processo sendo, portanto, cancelado(s) o(s) Auto(s) de Infração nº 1.571/2022, 1.572/2022, 1.573/2022 e 1.574/2022.

PEDRO LUCIANO DE LEMOS FRANCO
Subsecretário de Tributos

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1614/2022

NOME: PW AUTO PARK – EIRELI ME, CNPJ Nº 05.456.392/0001-11 Rua Coronel Serrado, 1003 C/05 Galpão – Zé Garoto – São Gonçalo – RJ, 24.440-000. INFRAÇÃO: Art. 331, III, a, item 1, da Lei 041/2003. PENALIDADE: Multa de 50% sobre o imposto devido.

PROCESSO Nº 41652/2022

PEDRO LUCIANO DE LEMOS FRANCO
Subsecretário de Tributos

SEMED

EXTRATO DE RESCISÃO POR INICIATIVA DO CONTRATADO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 020/SEMED/2022

Partes: Município de São Gonçalo, CNPJ 28.636.579/0001-00, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pelo Sr. Mauricio Nascimento de Almeida, Secretário Municipal de Educação, brasileiro, casado, técnico de apoio especializado, portador da carteira de identidade nº 102235959, inscrito no CPF/MF sob o nº 081984817-45 e MARIENE DE SOUZA PEREIRA OLIVEIRA, carteira de identidade nº 622553-5 e do CPF nº 031386847-69.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão da contratação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR DOCENTE II, de início em 30/08/2022 e rescisão contratual em 04/11/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem fundamentação legal nos art. 9º, inc. II da Lei Municipal 447/2012 e na Cláusula 12ª do contrato.

MAURICIO NASCIMENTO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE RESCISÃO POR INICIATIVA DO CONTRATADO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 072/SEMED/2022

Partes: Município de São Gonçalo, CNPJ 28.636.579/0001-00, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pelo Sr. Mauricio Nascimento de Almeida, Secretário Municipal de Educação, brasileiro, casado, técnico de apoio especializado, portador da carteira de identidade nº 102235959, inscrito no CPF/MF sob o nº 081984817-45 e EDRIELE DA SILVA DANTAS DE FARIAS, carteira de identidade nº 20986811-6 e do CPF nº 120521697-92.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão da contratação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR DOCENTE II - APOIO ESPECIALIZADO, de início em 08/09/2022 e rescisão contratual em 14/12/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem fundamentação legal nos art. 9º, inc. II da Lei Municipal 447/2012 e na Cláusula 12ª do contrato.

MAURICIO NASCIMENTO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação

SEMCI

PORTARIA SEMCI N.º 016/2022

ABRE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL E DESIGNA COMISSÃO CONFORME DETERMINADO PELOS AUTOS TCE-RJ Nº 214.824-1/2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista a necessidade de atender tempestivamente, as solicitações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 327/2011 e a Lei nº 1.220/2021;

CONSIDERANDO os dispositivos legais atinentes à matéria, em especial, a Deliberação n.º 279/2017 do TCE/RJ;

CONSIDERANDO o solicitado pelo Ofício PRS/SSE/CGC 32.375/2022, referente ao Processo TCE-RJ nº 214.824-1/2014, que determinou a instauração de Tomada de Contas Especial;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberta a Tomada de Contas Especial determinada pelo TCE/RJ nos Autos nº 214.824-1/2014.

Art. 2º Fica designada a COMISSÃO, integrada pelos servidores:

- Felipe Lopes da Cunha – Mat.: 23.386;

- Marta de Oliveira Costa – Mat.: 11.119;



- Paulo Sérgio Rodrigues dos Santos – Mat.: 20.327;
- Anderson Vieira Nunes – Mat.: 20.756;
- Mário Elson Fonseca de Lima – Mat.: 20.318.

Sob a Presidência do primeiro, responsabilizar-se pela formalização do procedimento da TOMADA DE CONTAS ESPECIAL prevista nesta Portaria, sendo atribuídos aos componentes os efeitos da Lei nº 327/2011 e a Lei nº 1.220/2021.

Art. 3º A referida COMISSÃO deverá concluir os seus trabalhos no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da publicação da presente portaria.

Art. 4º Após concluída a Tomada de Contas, observando o prazo previsto no art. 3º, a comissão deverá encaminhar à Secretaria Municipal de Controle Interno os documentos solicitados pelo Ofício PRS/SSE/CGC 32.375/2022 e os documentos previstos na Deliberação TCE/RJ 279/17 por meio digital, nos moldes da IN 001/2021/SEMCI.

Art. 5º O descumprimento do previsto nesta Portaria, importará em comunicação ao Tribunal de Contas do Estado, para que adote as providências legais.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

São Gonçalo, 15 de dezembro de 2022.

ROBERTA FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária de Controle Interno

SEMSADC

PORTARIA SEMSADC N.º 037/2022

PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL INSTITUÍDA PELA PORTARIA SEMSADC N.º 023/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista a necessidade de atender tempestivamente, as solicitações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Considerando o que dispõe a Lei nº 327/2011 e a Lei nº 1.220/2021; Considerando os dispositivos legais atinentes à matéria, em especial, a Deliberação n.º 279/2017 do TCE/RJ;

Considerando a dilação de prazo solicitado ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, em 12 de dezembro de 2022, por igual período, referente ao Processo TCE-RJ nº 236.761 - 8/2021, que determinou a instauração de Tomada de Contas Especial;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão de Tomada de Contas Especial, podendo ser prorrogada mediante justificativa.

Art. 2º Após concluída a Tomada de Contas, observando o prazo previsto no art. 1º, a comissão deverá encaminhar à Secretaria Municipal de Controle Interno os documentos solicitados pelo Ofício PRS/SSE/CGC 20452/2022 e os documentos previstos na Deliberação TCE/RJ 279/17 por meio digital, nos moldes da IN 001/2021/SEMCI;

Art. 3º O descumprimento do previsto nesta Portaria, importará em comunicação ao Tribunal de Contas do Estado, para que adote as providências legais.

São Gonçalo, 21 de dezembro de 2022.

GLEISON ROCHA DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil
Omitido no D.O.E de 12/12/2022

INFORMATIVO CORONAVÍRUS N.º 354/2022 – 21/12/2022

Objeto: Informar o número de leitos de UTI e Enfermaria previstos à Covid-19 no Município e a ocupação efetiva na presente data.

Unidade de Saúde	Enfermaria		CTI	
	Total	Ocupado	Total	Ocupado
Pronto Socorro Infantil Darcy Vargas (PSI)	6	0	8	0
Pronto Socorro Central Dr. Armando Gomes de Sá Couto (PSC)	4	0	2	0
Hospital Franciscano Nossa Senhora das Graças	2	0	10	0
Hospital Covid-19 Retaguarda Gonçalense	15	0	8	0

São Gonçalo 21 de Dezembro de 2022.

ANA LUÍZA ENGUER LAGOEIRO RIBEIRO MARTINS
Subsecretaria de Urgência e Emergência

IPASG

CORRIGENDA

<https://www.saogoncalo.rj.gov.br/diario-oficial/>

Processo de nº 459/2020, REFIXAÇÃO DE PROVENTOS de CASSIA GUEDES MONTEIRO, matrícula 13888, publicada em 11 de outubro de 2022, no “Diário Oficial Eletrônico”.

Onde se lê: “... a contar da data da concessão...”

Leia-se: “... a contar de 01 de janeiro de 2022...”

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO, em 12 de dezembro de 2022.

MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA

Presidente do IPASG

FMS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/FMS/2022

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO torna público para o conhecimento de todos os interessados, o Extrato da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico FMS Nº 049/2022(FMS), Processo Administrativo nº 2133/2022 – (FMS), que tem por objeto o REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO (GLP) EM BOTIJÕES DE 13 (TREZE) E 45 (QUARENTA E CINCO) QUILOS.

Empresa: SOARES & BOZZI COMÉRCIO DE GÁS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 07.363.603/0001-05 situada na Rua da Farinha, s/nº Lote 17, Quadra BM - PA 23.868 – Penha Circular/RJ.						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALORTOTAL
1	Gás Liquefeito de Petróleo- GPL acondicionado em botijão 13 quilos	Unid	3.500	Liquigás Petrobás	149,00	521.500,00
2	Gás Liquefeito de Petróleo- GPL acondicionado em botijão 45 quilos	Unid	4.000	Liquigás Petrobás	430,00	1.720.000,00
Valor Total R\$ 2.241.500,00						

DEIVID ROBERT DE CRESCI CAMPOS

Presidente da Fundação Municipal de Saúde